PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.244, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.143, de 11 de julho de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.143, de 11 de julho de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 26.011,99 (vinte e seis mil onze reais e noventa e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002- IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha)..... R$ 25.741,97
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000059 – Convênio n° 900358 – Pavimentação Asfalt. 5 Bairros

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1002- IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMENTO
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições (Ficha)..... R$ 270,02
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000059 – Convênio n° 900358 – Pavimentação Asfalt. 5 Bairros

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º deste Decreto, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE JULHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal